QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, E A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM, NA FORMA A SEGUIR:

Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.006935/2024-60

Ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (07/05/2025), na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.280, Parque Dez de Novembro, presente a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, desconcentração da Administração Direta do Estado do Amazonas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.562.326/0001-26, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.896, página 04, brasileiro, [redacted] cientista social, portador da cédula de identidade [redacted], podendo ser encontrado na sede desta Secretaria, Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, nº 1721, Centro, CEP 69020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro, portador [redacted] podendo ser encontrado na sede da AADESAM, *e-mail*: presidencia@aadesam.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.006935/2024-60, resolvem celebrar o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020**, referente ao Projeto "*Consolidando a implementação de políticas socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas*", de acordo com a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, bem como a Lei Federal nº 8.666/1993, de forma subsidiária, e legislação correlata no que lhe for aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020 tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho visando o aumento do número de cargos de Assistente de Conservação Ambiental de 7 (sete) para 11 (onze), bem como a supressão dos 4 (quatro) cargos de Analista

Documento assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******** em 08/05/2025 às 12:47 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: Dayrick Santos de Melo:021******** em 07/05/2025 às 16:06 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/E46D.2952.E759.70F8/FA5FC71D
Código verificador: **E46D.2952.E759.70F8** CRC: **FA5FC71D**

Ambiental, sem impacto financeiro, no âmbito do Projeto do "*Consolidando a implementação de políticas socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas*".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:
O presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, no prazo fixado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 7 de maio de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA:[redacted]
Assinado de forma digital por EDUARDO COSTA TAVEIRA:[redacted]
Dados:[redacted]

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

BRENO PENHA SOUZA SERRA:[redacted]
Assinado de forma digital por BRENO PENHA SOUZA SERRA:[redacted]
Dados:[redacted]

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/E46D.2952.E759.70F8/FA5FC71D
Código verificador: **E46D.2952.E759.70F8** CRC: **FA5FC71D**

Documento assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******* em 08/05/2025 às 12:47 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: Dayrick Santos de Melo:021******* em 07/05/2025 às 16:06 utilizando assinatura por login/senha.